



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1339, DE 11 DE MAIO DE 2016

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630Fundo Municipal de Saude

Ficha: 173 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 178 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 180 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020630Fundo Municipal de Saude

Ficha: 171 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 174 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
-30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 177 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

-100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a de nº 1318/15, de 21 de dezembro de 2015 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1317, de 21 de dezembro de 2015.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA AZUL, 11 de maio de 2016

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
PREFEITO MUNICIPAL